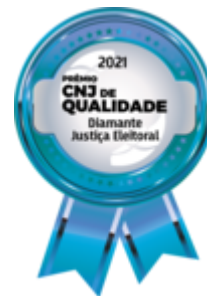




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - se tornou crítica para organizações de qualquer tamanho ou ramo de atuação. Assim, no âmbito do TRE/AL, qualquer perda de dados ou informações pode causar o comprometimento da imagem e dos serviços prestados por este órgão, com efeito interno e no atendimento ao público.

Atualmente, este Tribunal conta com a plataforma de virtualização VMWare.

Os serviços virtualizados compreendem: SGRH, SEI, Intranet, Internet, e-mail, ASI, Folha de Pagamento, autenticação de usuários, suporte ao atendimento ao eleitor, arquivos em rede, ou seja, a esmagadora maioria dos serviços suportados pela TI.

Neste contexto, como forma de minimizar possíveis perdas de dados decorrentes de falhas graves de suporte e/ou desatualização torna-se indispensável a extensão de contrato de extensão de garantia com a característica de suporte e atualização de software para novas versões.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

É pretendida a aquisição de renovação de contrato de suporte existente e licenças de Vmware, por período adicional de 36 meses.

3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

Para garantir o legado da viabilização do data center de contingência e a curva de aprendizado já superada para a solução VMware a contratação objetiva a renovação de garantia com produtos agregados de suporte e atualização, não cabendo a aquisição de componente de marca ou modelo diverso do solicitado.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

- Zona Militar do Leste - Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018;
- Ministério Público da União/Escola Superior - Pregão Eletrônico Nº 14/2022 - UASG 200234.

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Os valores para a contratação serão obtidos por meio da SEIC.

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Contratação de prorrogação de licenciamento de software para plataforma de virtualização VMwre em uso neste Regional, a garantir todo o legado.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

1. O alinhamento com o PEI é identificado na visão do recursos de infraestrutura e tecnologia em seus dois aspectos apontados:

1 – Garantir a infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas e judiciais e

2 – Garantir a infraestrutura de TI, pois o equipamento fará parte de um conjunto de medidas de salvaguarda e segurança da informação.

Alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário nos seguintes aspectos:

2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; e

3. Aprimorar a segurança da informação.

4. Alinhamento com os Objetivos Estratégicos de TIC da Justiça Eleitoral de Alagoas nos seguintes aspectos:

5. Viabilizar serviços e soluções de TIC; e

6. Aprimorar a segurança da informação.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

1. Garantir a segurança da plataforma operacional de replicação para o Data Center , em uso, por meio da atualização permanente para novas versões do produto;
2. Manter o licenciamento de software de VMware e dentro das exigências legais;
3. Aplicação de novas melhorias disponibilizadas para a plataforma.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

Assegurar a salva guarda de dados e informações armazenadas nos servidores deste Regional, bem assim alta disponibilidade de sistemas e serviços informatizados.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Como se trata de contratação de prorrogação de licenciamento de software em uso, não haverá necessidade de adequação elétrica nem aquisição de estrutura de acomodação da solução. Os equipamentos adquiridos utilizarão a estrutura já existente.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Conforme declinado no Item 11

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais para sustentação da solução adquirida, após sua implantação.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de prorrogação de licenciamento de software com serviço de suporte e atualização, não consistindo de serviço continuado.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Adjudicação por Item

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício 2023

Proposta orçamentária de 2023: Item 08

Manutenção e sustentação de software

Código de classificação da fonte de recurso: 3390.40.07

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Contratação de Garantia/suporte por um período de 36 meses.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Na forma da Portaria Presidência 238/2023 (1310359):

Integrante Demandante:

Cargo ou Função: Coordenador de Infraestrutura

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

Integrante Técnico:

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

Integrante Administrativo:

Servidor: Lucas Mendonça Clementino dos Santos

E-mail: lucasclementino@tre-al.jus.br

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: Indicação a cargo da Secretaria de Administração

21. Análise de Riscos:

1.

Risco
1

Risco:

Falta de recursos orçamentários para a aquisição da solução ou parte dela

Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Média	2	Ausência de solução de continuidade para replicação para o Data Center e DC de Contingência	Incapacidade de recuperação dos servidores no Data Center de Contingência em caso de desastres

Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
1	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade; 	STI/SAD

Risco 2 Risco: Atraso na aquisição

Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Média	2	Aumento do risco em caso de eventos de vulto	Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores
Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	
1	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de aceleração de trâmites internos. 	STI	
2	<ul style="list-style-type: none"> Substituição da solução por medidas paliativas e menos garantidas. 	STI/COINF	

- 3** • **Diminuir as áreas que atualmente seriam abrangidas na solução.** **STI/COINF/SEGI**

Risco: Atraso na entrega da solução

Probabilidade: **Id** **Dano** **Impacto**

Média **2** Aumento do risco em caso de inoperância do Data center. Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados
Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores

Risco
3

Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
1	• Notificar a contratada.	Gestor do contrato
2	• Substituição da solução por medidas paliativas e menos garantidas.	STI/COINF
3	• Diminuir as áreas que atualmente são copiadas no backup.	STI/COINF/SEGI

Lista de Potenciais Fornecedores

Qualquer revenda de produto VMware é um potencial fornecedora da extensão de garantia.

A lista completa de empresas autorizadas pode ser obtida no site <https://partnerlocator.vmware.com>

Maceió, 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 21/08/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Membro da Comissão**, em 21/08/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, Assistente I**, em 22/08/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323921** e o código CRC **837EEF57**.
